

**Reunião ordinária pública****Data: 2021-08-02****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho****Termo: 16.00 horas****Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Francisco Lopes Madureira Salgueiro
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

O Sr. Vereador José Manuel Mendes Delgado justificou a falta à reunião e solicitou a sua substituição, ao abrigo do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, tendo sido substituída pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista apresentada pelo Partido Social Democrata, Francisco Lopes Madureira Salgueiro.

**Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:****APROVAÇÃO DE ATAS****BALANCETE****PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO:**

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – extinção do procedimento (34/ESPP/DGT/2021 - 3/INSTGT/DGT/2015)**

**N.º 02 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – extinção do procedimento (35/ESPP/DGT/2021 - 8/INSTGT/DGT/2015)**

**N.º 03 – PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – suspensão parcial, medidas preventivas e início de procedimento de revisão (36/ESPP/DGT/2021 - 9/INSTGT/DGT/2021)**

**INFORMAÇÕES:**



**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----**

**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (34/PPRC/PR/2021)-----**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**

**N.º 05 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - isenção de tarifas (2908/ENTE/DAJA/2021 - 2/TRANSP/DOM/2013) -----**

**N.º 06 – ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA - isenção de tarifas (3024/ENTE/DAJA/2021 - 9/PQEST/DOM/2016) -----**

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:-----**

**N.º 07 – APOIO AO CIRCUITO NACIONAL DE SKI NÁUTICO 2019 – Federação Portuguesa de Motonáutica (5954/ENTE/DAJA/2019 - 1/APOIOS/DADJ/2019) -----**

**N.º 08 – APOIO AO X TRILHOS DOS TEMPLÁRIOS – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita (3055/ENTE/DAJA/2021 - 1/APOIOS/DADJ/2019)-----**

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**

**N.º 09 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Ana Cristina Pombeiro de Jesus (3440/ENTE/DAJA/2021) -----**

**DIVISÃO FINANCEIRA: -----**

**N.º 10 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS (380/PGEN/DF/2021) ---**

**N.º 11 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – procedimento de contratação (100/CPUB/DF/2021)-----**

**EXPEDIENTE:-----**

**N.º 12 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro (3331/ENTE/DAJA/2021 - 15/DIVER/PR/2013)-----**

**Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de atendimento do público. -----**

**Estiveram presentes a Sra. Celeste Joaquim e o Sr. José Martins** que deram conhecimento que vivem, na Serra, numa casa sem condições de habitabilidade e sem casa de banho; aguardam a chegada de um neto e esperavam poder recebê-lo noutras condições que não receberam e criaram a filha, que tem vinte cinco anos; já se inscreveram várias vezes para lhes ser atribuída uma casa, mas é-lhes sempre dito que passam para trás porque não há casas para lhes atribuir e não percebem porquê.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que não é a Presidente ou o Vereador que atribui casas, existindo uma equipa técnica que, em coordenação com outras entidades,



nomeadamente a Segurança Social, avalia as condições de cada agregado familiar, em obediência à lei, ao regulamento em vigor e às regras definidas. Deu nota que, no último concurso, entre cinquenta e nove agregados familiares, os munícipes ficaram posicionados na quinquagésima sétima posição, o que é revelador que a situação não é das mais prioritárias; a ordem não é necessariamente seguida, porque, de acordo com as regras do concurso, tem que haver conjugação entre a tipologia da habitação disponível e a tipologia do agregado familiar, e vai demorar até que consigam ter uma casa, para além de que o parecer social defende que a saída da casa onde sempre têm vivido não é a melhor solução e era preferível a concessão de uma ajuda para obras na casa onde vivem. Referiu que lhes foi reportado que já lhes terá sido proposta pelos Serviços de Ação Social coordenados pela Segurança Social a concessão de uma ajuda para fazer obras na casa, nomeadamente uma casa de banho, e que, até hoje, não terão estado disponíveis para isso. -----

**O Sr. José Martins** disse que não estariam aqui se tivessem tido ajuda e que a proposta nunca lhes foi apresentada. -----

Em complemento, a **Sra. Celeste Joaquim** reforçou que é impossível essa proposta ter acontecido porque a última pessoa que esteve no local a verificar as condições em que vivem foi o Eng.º Santos e, na altura, foi-lhes dito que não podiam beneficiar das ajudas que houve para arranjar casas porque a casa é da sua sogra; hoje, até o forro da sala onde têm uma cama está escorado em cima de móveis, para além de que o telhado é de telha muito velha, por onde entra frio e chove.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** mostrou disponibilidade para agendar reunião e analisar a situação, se necessário com deslocação ao local, referindo que se limitou a transmitir o que lhes foi reportado pelos serviços municipais, de acordo com a informação que terão recolhido junto dos serviços de atendimento social da Segurança Social. -----

**A Sra. Celeste Joaquim** aceitou a sugestão reforçando que nunca lá foi ninguém da Segurança Social, e que só lá tinham estado, ainda a sua filha era pequena, o Eng.º Santos e a Dra. Cândida, e que esse apoio nunca lhes foi disponibilizado. -----

**Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido aprovado o seguinte voto de louvor e proferidas as seguintes intervenções:** -----

**ASSUNTO: VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO À JUDOCA TOMARENSE PATRÍCIA SAMPAIO E AO SEU TREINADOR IGOR SAMPAIO** -----

Em 2019, o município de Tomar, reconheceu as excelentes prestações da judoca Patrícia



Sampaio e o seu contributo para a divulgação e engrandecimento do nome de Tomar em inúmeras provas da modalidade, a nível nacional e internacional, agraciando-a com a Medalha Municipal de Valor Desportivo, grau ouro.-----

Em 2020, este órgão atribuiu à atleta, que ainda hoje representa a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, um apoio financeiro extraordinário que pudesse minimizar os elevados encargos da sua preparação para os Jogos Olímpicos de Tóquio, cuja qualificação alcançou com muito trabalho, dedicação e resiliência. -----

Em Tomar, ninguém ficou indiferente à qualificação e participação olímpica desta jovem atleta tomarense de uma prestigiada e centenária associação local, e ao trabalho e dedicação do seu treinador, também tomarense, um feito inédito que muito nos honra e agradece. -----

A nossa judoca, que integrou a Seleção Nacional nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, na categoria -78kg, gostaria de ter alcançado melhores resultados, e era esse também o desejo de todos os portugueses, em especial os tomarenses. -----

O seu currículo desportivo e a forma como superou as dificuldades que se lhe apresentaram no árduo caminho que percorreu até à sua participação na maior competição desportiva do mundo, não deixam dúvidas de que trabalhou com afinco, determinação e dedicação para obter os melhores resultados. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 2 de agosto de 2021, aprova um voto de louvor à Patrícia Sampaio pela sua presença e desempenho nos Jogos Olímpicos Tóquio 2020, um palco desportivo que só está reservado aos melhores dos melhores de cada modalidade.-----

Ao lado de um(a) grande atleta está sempre um(a) grande treinador(a) e a Câmara Municipal de Tomar reconhece igualmente a motivação, a determinação e o mérito do treinador Igor Sampaio, também ele ligado à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais e à modalidade, desde os cinco anos de idade, como atleta, como árbitro e, mais recentemente, como treinador.-----

Felicitemos ambos pelo seu enorme percurso. É forte a convicção de que serão protagonistas de muitos e novos sucessos e motivo de alegria para Tomar e para os tomarenses.-----

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** deu conhecimento que a Unidade de Serviços Urbanos e Jardins procede à remoção das ervas daninhas nos espaços verdes e ajardinados da Várzea Grande, trabalho que vai ser moroso, porque é feito manualmente e as ervas estão bastante enraizadas e crescidas, findo o que procederá ao corte da relva; continuam os trabalhos de alteração de copa nas árvores da avenida Maria de Lurdes Mello e Castro e a manutenção da rotunda Alves Redol, prevendo-se, nas próximas semanas, proceder a alteração de copa na rua Treze de Fevereiro e na travessa Jácome Ratton. -----



**Nesta altura, a Sra. Presidente ausentou-se da reunião passando os trabalhos a ser dirigidos pelo Sr. Vice-Presidente.**-----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** perguntou para quando se prevê o início da exploração do quiosque da Várzea Grande, atribuído a uma empresa de Tomar, que continua fechado. Referiu que o Balcão Único de atendimento municipal mantém um horário reduzido, entre as nove e as treze horas, e julgam que, nesta fase, já não se justifica um horário tão restrito, que condiciona a sua utilização pelos munícipes, pelo que sugerem o alargamento do horário até às dezasseis horas. Alertou para os problemas dos maus cheiros nos contentores do lixo, que se agravam nesta altura do ano, devido ao calor, e têm merecido queixas dos munícipes, sugerindo que a Tejo Ambiente e a SUMA reforcem a limpeza e desinfeção dos contentores.---

**O Sr. Vereador Hélder Henriques** referiu que podem sempre solicitar a intervenção da Tejo Ambiente, que é a entidade responsável pela manutenção e limpeza dos contentores.-----

**O Sr. Vice-Presidente** referiu que a SUMA tem estado a fazer esse trabalho com maior regularidade. Apelou ao civismo porque, neste caso, a situação pode melhorar muito se os sacos forem fechados antes de serem depositados nos contentores, como mandam as boas regras, o que muitas vezes ainda não se verifica, até por parte dos espaços de restauração que despejam diretamente para dentro dos equipamentos, como é visível em muitos casos; por outro lado, percorrendo o concelho, verificam que há muito lixo depositado junto aos contentores, muitas vezes resíduos diferenciados que deviam ser depositados em ecopontos; pode haver falhas da Tejo Ambiente e da RSTJ, mas a verdade é que também é uma questão de civismo e está nas mãos de todos manter o concelho limpo. Informou que autorizaram a empresa que ganhou o concurso para o quiosque da Várzea Grande a abrir em março do próximo ano, dadas as vicissitudes do ano que atravessamos, conforme solicitou, até porque não ia muito fora dos prazos do concurso. Relativamente ao horário do Balcão Único, disse que têm estado a ponderar a situação; para além do atendimento direto ao público, há muito trabalho de back office e a execução dessas tarefas nas horas da tarde facilita bastante a eficiência do trabalho, para além de que, desde março de dois mil e vinte, passou a valorizar-se a entrega por via digital, e tem vindo a aumentar cada vez mais o volume processual entregue por essa via, nomeadamente no setor do urbanismo; no geral, não resulta prejuízo para o cidadão porque pode utilizar a via digital a qualquer hora do dia e continua a ter atendimento presencial cinco dias por semana; estão a ponderar a possibilidade de ter um período de atendimento exclusivo a profissionais, na parte da tarde, mediante agendamento prévio, sendo certo que agosto não é o mês mais propício para introduzir essas inovações. ----



**Nesta altura, a Sra. Presidente reassumiu a direção da reunião.** -----

**O Sr. Vereador Luís Ramos** referiu que apesar da lavagem e desinfeção dos contentores ser competência da Tejo Ambiente, que contratou a SUMA, a Câmara é a entidade delegante e tem responsabilidade, pelo que sugerem que se pressione a empresa intermunicipal para intervir, particularmente nesta altura do ano em que o calor é mais intenso. De seguida, procedeu à apresentação de uma proposta com contributos para a elaboração de um Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens no concelho de Tomar e apresentou a seguinte -----

**Declaração:** -----

**A URGÊNCIA DE UMA INCUBADORA DE EMPRESAS**-----

Desde o início do mandato e de forma insistente, a bancada do PSD tem defendido a criação de uma incubadora de empresas como forma de apoio ao empreendedorismo. -----

Já dissemos noutras ocasiões que Tomar é dos poucos Municípios de média dimensão no distrito que não tem qualquer estrutura de apoio à criação de empresas. As incubadoras de empresas têm sido apontadas como atores importantes para o desenvolvimento de empresas e até de regiões tornando-as competitivas. São criadas para facilitar o empreendedorismo, provendo condições mais favoráveis às empresas nascentes, as chamadas Start Ups, até que possam crescer. O Município de Tomar deve proporcionar a todos os que queiram ser empreendedores, as condições para pensar, criar, desenvolver, expandir ideias e negócios. O objetivo das incubadoras é abrigar empresas por um período de tempo para que possam alcançar a maturidade necessária para a inserção no mercado. -----

Nesse sentido, foram aqui aprovadas por unanimidade propostas apresentadas pelo PSD nas reuniões de 25 de junho de 2018 e 11 de junho de 2019.

Já em maio deste ano apresentámos uma declaração sobre esta matéria, alertando para o facto de Tomar estar a ficar para trás, como é exemplo o facto de não integrar a rede de espaços de coworking da qual fazem parte as autarquias de Abrantes, Mação, Ourém, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha.-----

Há a promessa de criação de um espaço destinado a incubadora de empresas no campus do Instituto Politécnico de Tomar, no entanto, este é um projeto que ainda está numa fase embrionária e vai demorar alguns anos até ser concretizada. -----

A este propósito, recordamos que em julho de 2020, a Srª Presidente garantia que, a breve prazo, Tomar teria uma Incubadora de empresas. E anunciava que o município estava a estabelecer uma parceria com uma empresa privada que também tinha interesse na criação de



uma Incubadora. O que é facto é que até agora não se conhecem desenvolvimentos neste processo. -----

Da mesma forma, a solução do "Ninho de Empresas de Tomar" aprovado em fevereiro e criado na antiga escola básica da Charneca da Peralva, não vem dar resposta àquilo que são as reais necessidades dos empreendedores e do concelho. -----

Torna-se, por isso, urgente dar uma oportunidade e apoiar quem quer investir, quem quer criar postos de trabalho e quem quer inovar através de novos negócios. -----

Tendo a Câmara espaços disponíveis e como forma de dar uma resposta mais célere a esta necessidade de apoio aos empreendedores, mais uma vez vimos propor/recomendar que seja criada, o mais rapidamente possível, uma incubadora de empresas em Tomar. -----

**O Sr. Vereador Francisco Madureira** referiu haver queixas de munícipes em relação ao atendimento telefónico do número divulgado para agendamento da recolha de monos, que ou não é atendido ou, quando é, demora muito tempo a fazer as marcações. Perguntou se a queixa tem fundamento. -----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hélder Henriques** reconheceu que, por vezes, essas situações acontecem; os trabalhadores estão em jornada continua e nem todas as chamadas são atendidas; por outro lado, a morosidade da recolha prende-se com a ação prioritária de recolha dos muitos monos depositados junto aos ecopontos e aos contentores, de forma continuada; é preciso dar um aspeto mais agradável à cidade e ao concelho e esse trabalho de recolha de resíduos, na sua maioria recicláveis, que deviam ser depositados nos lugares próprios, acarreta atrasos na recolha porta a porta. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** perguntou se já está tudo aprovado para dar início à requalificação do espaço da Estalagem de Santa Iria; é uma situação que se arrasta há muitos meses, com todos os problemas que foram acontecendo ao longo do tempo, e convinha conhecer a situação atual. Perguntou o que é que se está a passar com a Platex porque, apesar de ser uma empresa privada, a Sra. Presidente veio a público dar conhecimento que havia dois investidores interessados na fábrica, mas, uma vez que estão em fase de enterro da empresa, provavelmente seriam sucateiros. -----

Em resposta à questão das obras na antiga Estalagem de Santa Iria, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** referiu que o projeto não teve alterações de fundo em relação ao projeto dos anteriores promotores e, no essencial, há muito que, da parte do município e da Agência Portuguesa do Ambiente, tudo está resolvido, sendo certo que, segundo julga saber, é



intenção dos promotores abrir ao público por altura da Páscoa do ano que vem, o que, não sendo impossível, começa a ficar um bocadinho apertado. -----

Em complemento, **a Sra. Presidente** adiantou que, do ponto de vista administrativo, está tudo tratado e os promotores estão a seleccionar empreiteiros para executar a obra e vão apresentar candidatura a fundos comunitários. Sobre a Platex, realçou que nenhum dos investidores que contactou a Câmara para agilizar a articulação com o Gestor da Insolvência era sucateiro e ambas as empresas tinham interesse em retomar a atividade da empresa; ambas apresentaram um business plan e, numa fase posterior, tentaram apresentar um business plan conjunto para revitalizar a fábrica, mas não foi aceite pela Massa Insolvente, que é quem pode decidir o destino dos imóveis, e vai seguir o mesmo procedimento que seguiu a fábrica do Prado, ou não fosse o mesmo Gestor de Insolvência. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que o Gestor da Insolvência é o mesmo que costuma não aceitar nenhuma proposta, e já começa a ser estranho; percebe perfeitamente até onde é que chegam as competências do Município, mas, infelizmente, este Gestor tem fama e, na sua opinião, o Município tinha o dever de perceber porque é que ele não aceitou essas propostas e teria sido bom que tivesse sido pressionado para esclarecer os motivos porque não as aceitou. Relativamente a uma adjudicação em que uma das peças documentais contém a limpeza da Ponte da Vala, disse que sempre aqui foi alegado, mesmo perante alegações dos vereadores do PSD de que se tratava de uma situação de saúde pública, que era um espaço privado e não iam gastar recursos do município para fazer intervenções em espaços privados, e gostava de perceber se, agora, se vai mesmo proceder à limpeza do espaço e, a confirmar-se, o que é que se alterou em relação à posição inicial. -----

Em resposta, **o Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que poderá explicar mais detalhadamente em privado, porque há coisas que ditas publicamente podem complicar outras situações, mas é verdade que se incluiu a limpeza na Ponte da Vala no caderno de encargos; já aqui tinham dito que gostariam de o poder fazer, mas é um espaço privado, assim como grande parte dos terrenos daquela zona, até ao Açude de Pedra; os trabalhos de limpeza a jusante da cidade decorrem desde a semana passada e ainda não foi possível chegar a um acordo com os proprietários para fazer essa intervenção, que duraria uma semana, e é muito pequena a probabilidade de vir a acontecer, mas também ainda não está totalmente posta em causa; não sendo a bem, terão que ir por outras vias, que são mais demoradas. Referiu que têm chegado alguns informações sobre a existência de lixo na zona do Açude de Pedra, e também alguns pedidos para colocação de contentores; a questão do acesso ou da servidão é



discutível, mas o espaço é privado e a Tejo Ambiente não pode colocar contentores e fazer a recolha em espaços privados: mais uma vez, é preciso apelar aos cidadãos que, nas suas deslocações, deixem o espaço como o encontraram e não deixem lá lixo nem resíduos. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** retomou a resposta dada pelo Sr. Vereador Hélder Henriques quanto à recolha de monos referindo que o município é grande em extensão e em número de pessoas e era urgente, e sugere, que se proceda à aquisição de uma ou duas viaturas para esse efeito, até porque tem sido dito, com alguma frequência, que há funcionários a mais na Câmara e, com um orçamento de mais de trinta milhões de euros, não se justifica que não se limpe o concelho por falta de uma viatura e permaneçam monos por recolher junto aos contentores, com o mau aspeto que todos já viram. Deu nota que, na certidão comercial da Kyntech, de quatro de junho, com o CAE sessenta e dois mil e trinta, relativo a gestão e exploração de equipamentos, se pode verificar que a designação anterior da empresa era Softinsa, e que a sede de ambas as empresas é exatamente a mesma; a Softinsa tinha duas áreas de atividade, concretamente a GBS e a GTS, e o seu negócio foi subdividido em duas áreas distintas, por benefícios de vária ordem, para que uma delas fosse transferida para a Kyntech, criada para o efeito; a Sra. Presidente veio falar na criação de uma empresa, mas não foi muito clara em relação a esta simulação porque o que está a acontecer não é a criação de muitos postos de trabalho e mais uma empresa para Tomar, mas sim uma empresa que existia e está a dividir os funcionários que tinha com a empresa criada; sabe quem são os que vão para uma área e para outra, nem sequer mudam de piso; só passam para uma empresa do mesmo grupo; o crescimento em número de funcionários era o que iria existir na Softinsa face às necessidades que teria e que é conhecida há muito tempo, para além de que, com a possibilidade de ter colaboradores em teletrabalho, o espaço é suficiente e pode ser subdividido. Disse que ficaram surpreendidos por isto não ter ficado claro aqui, mas, na altura, não argumentaram, porque quiseram avaliar mais em pormenor, para perceber se havia alguma alteração ou se era mesmo o que perceberam, e querem deixar o seu descontentamento pelo fato e por terem ficado a pensar, tal como todos os tomarenses, que vinham aí muitos postos de trabalho e empresas distintas, quando, na realidade, é a mesma empresa subdividida em duas áreas. -----

**A Sra. Presidente** disse que é público o que foi dito na conferência de imprensa pelos representantes das duas empresas. Confirmou que, por política da IBM, algumas áreas de atividade da Softinsa vão ser transferidas para a Kyntech e nunca disseram o contrário; alguns trabalhadores que trabalham nessas áreas são transferidos para a Kyntech, que assumiu que



iria criar cem novos postos de trabalho, porque pretende desenvolver as suas áreas de negócio; a Sotinsa vai perder alguns trabalhadores que têm sido chefes de equipa e vão formar os que chegam, mas não há alteração na evolução desta empresa em termos de postos de trabalho; numa primeira fase, a Softinsa perde uma área de negócio para a nova empresa, que leva agregados alguns funcionários, mas essa área de negócio vai crescer na Kyntech com cem postos de trabalho, e a Softinsa também mantém o seu plano de crescimento de postos de trabalho, e isso foi claro na conferência de imprensa dos representantes das empresas. -----

**A Sra. Vereadora Célia Bonet** referiu que, no fundo, estão a dizer a mesma coisa por palavras diferentes; também esperam que se concretize o aumento do número de trabalhadores, sendo certo que, de acordo com o que auscultou, o crescimento em número de colaboradores da Softinsa, e agora da Kyntech, é aquele que estava previsto se não tivesse acontecido esta divisão em duas empresas, para que a Softinsa pudesse responder às duas áreas que tinha. -----

**A Sra. Presidente** realçou as classificações alcançadas pelos atletas do União Futebol Comércio e Indústria de Tomar e do Ginásio Clube de Tomar nos campeonatos distritais e nacionais, e a captação para a Seleção Nacional de atletas das camadas mais jovens do Sporting Clube de Tomar. Sobre o procedimento para alienação do Convento de Santa Iria e ex-Colégio Feminino, deu nota que foi admitida uma proposta, que está a ser analisada, e está em curso a audiência prévia pela não admissão de uma proposta, que não cumpria com o caderno de encargos. -----

**Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões realizadas nos dias quatro e dezoito de janeiro, um e quinze de fevereiro, e dois, quinze e vinte e nove de março de dois mil e vinte um, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.** -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por não terem estado presentes nas respetivas reuniões, a Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não participou na aprovação da ata do dia quatro de janeiro, a Sra. Vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes não participou na aprovação da ata do dia dezoito de janeiro e o Sr. Vereador Francisco Lopes Madureira Salgueiro não participou na aprovação das atas das reuniões realizadas a dezoito de janeiro, quinze de fevereiro e quinze e vinte e nove de março. -----



**Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----**

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia trinta de julho de dois mil e vinte um, o qual acusa os seguintes saldos: cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitenta e dois euros, seis cêntimos (5.368.082,06€) em Operações Orçamentais, e duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dezassete euros, nove cêntimos (245.117,09€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO:-----**

**N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – extinção do procedimento-----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de declaração de caducidade do procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11709/2021 e 11724/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1.-Declarar a caducidade do procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; -----

2.-Publicitar a deliberação de acordo com o disposto no n.º 1 do referido artigo 76.º. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 02 – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – extinção do procedimento -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de declaração de caducidade do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 11708/2021 e 11727/2021 da Divisão de Gestão do Território. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou:-----

1.- Declarar a caducidade do procedimento de alteração do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos do n.º 7 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial; -----

2.-Publicitar a deliberação de acordo com o disposto no n.º 1 do referido artigo 76.º. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



**N.º 03 – PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – suspensão parcial, medidas preventivas e início de procedimento de revisão -----**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, estabelecimento de medidas preventivas para a área objeto de suspensão e início de novo procedimento de revisão deste instrumento de gestão do território, nos termos e fundamentos da informação n.º 11734/2021 da Divisão de Gestão do Território, e respetivos anexos. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou, ao abrigo das disposições do artigo 76.º e seguintes do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGIT): -----

1.-Homologar o relatório de fundamentação da proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado e respetivos anexos: -----

Desenho 01 – Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado (em vigor) – Planta de implantação -  
Desenho 02 – Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – Área sujeita a suspensão e medidas preventivas-----

Desenho 03 – Planta de implantação da anterior suspensão do plano-----

Anexo 01 – Pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente-----

Anexo 02 – Protocolo de Reabilitação da Rede Hidrográfica-----

Anexo 03 – Imagem do edifício -----

2.- Aprovar a proposta de suspensão parcial do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126.º do RJGIT, cuja delimitação se apresenta no Desenho 02 - Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado – Área sujeita a suspensão e medidas preventivas. -----

3.- Determinar o estabelecimento de medidas preventivas para a área objeto de suspensão, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 126.º do RJGIT.-----

4.-Mandar iniciar novo procedimento de revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 115.º, conjugado com o n.º 7 do artigo 126.º, ambos do RJGIT, fixando para o efeito o prazo de 3 anos.-----

5.-Mandar solicitar parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tal como prevê o n.º 3 do artigo 126.º do RJGIT. -----

6.-Mandar publicitar a presente deliberação no Diário da República, na comunicação social e na plataforma colaborativa e fixar em 15 dias o período de participação pública, a efetuar de acordo com o artigo 76.º e demais normas do RJGIT. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**INFORMAÇÕES:** -----

**INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:**-----

**N.º 04 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017** -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em julho pela Sra. Presidente, ao abrigo das alíneas d), f), cc) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 05 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR - isenção de tarifas**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4486/2021 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção de pagamento do passe nos Transportes Urbanos de Tomar, a todos os antigos combatentes e respetivos viúvos(as) residentes em Tomar, detentores de cartão nos termos da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que aprova o Estatuto do Antigo Combatente.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, ao abrigo do n.º 4 do artigo 11.º do regulamento de funcionamento dos Transportes Urbanos de Tomar, isentar do pagamento do passe nos transportes urbanos de Tomar, todos os antigos combatentes e viúvo(a) residente em Tomar, detentores de cartão nos termos da Lei n.º 46/2020, de 20 de agosto, que aprova o Estatuto do Antigo Combatente e procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à primeira alteração à Lei n.º 9/2002, de 11 de fevereiro, e à primeira alteração à Lei n.º 3/2009, de 13 de janeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 06 – ZONAS DE ESTACIONAMENTO TARIFADO DE DURAÇÃO LIMITADA - isenção de tarifas**-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 4876/2021 do Departamento de Obras Municipais:-----

“O Centro Hospitalar do Médio Tejo tem no terreno Equipas de Apoio Hospitalar Domiciliário para, nos respetivos domicílios, prestar assistência aos utentes das três unidades hospitalares que agrega.-----

É inegável o interesse público da prestação destes serviços.-----

O município pode e deve colaborar para que, no seu território, ocorra de forma célere, até



porque, com a sua ação, pode contribuir para uma melhor gestão do tempo dos profissionais que, cada vez mais, são essenciais nos locais onde a sua presença é fundamental. -----

Há interesse e vantagem em facilitar o estacionamento das viaturas que transportam estas equipas de apoio domiciliário, que estão devidamente caracterizadas com o logotipo do CHMT, em lugares de estacionamento disponíveis junto ao domicílio dos assistidos, ou o mais perto que for possível, mesmo que estes se situem em zonas de estacionamento tarifado.-----

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento Tarifado de Duração Limitada do Município de Tomar, estão isentos do pagamento de tarifas os veículos, quando, em serviço, se encontram em missão urgente de socorro ou de polícia.-----

Com a inclusão desta disposição no regulamento, a Câmara e a Assembleia Municipal expressaram, de forma inequívoca, a sua vontade de favorecer os cidadãos que, num determinado momento, carecem da intervenção das entidades competentes para a prestação de assistência imediata e garantia de segurança, facilitando a intervenção destas sempre que necessário.-----

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal isente as referidas viaturas do pagamento das tarifas devidas pelo estacionamento nas zonas de estacionamento tarifado de duração limitada, pelo período necessário à prestação da assistência domiciliária.”.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE:**-----

**N.º 07 – APOIO AO CIRCUITO NACIONAL DE SKI NÁUTICO 2019 – Federação Portuguesa de Motonáutica**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.º 501/2021 e 291/2021 da Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude e da Divisão de Proteção Civil, respetivamente, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de isenção do pagamento do custo da permanência de ambulância na final do Circuito Nacional de Ski Náutico, realizada em Vila Nova, no dia 12 de outubro de 2019.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento do custo da permanência de ambulância no evento, atendendo a que se trata de uma competição do campeonato nacional da modalidade.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores



Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: "É-nos apresentada uma proposta de isenção relativa a um evento realizado em outubro de 2019. O Circuito Nacional de Ski Náutico realizou-se em Vila Nova, no dia 12 de outubro de 2019 e implicou a permanência de uma ambulância dos Bombeiros Municipais de Tomar, serviço para o qual, cerca de dois anos depois, a organização pede isenção do pagamento.-----

No entendimento da bancada do PSD, não pode haver isenção de um pagamento que deveria ter sido efetuado em 2019. -----

Perante o incumprimento, parece-nos que, legalmente, não é possível aprovar a isenção quase dois anos depois do evento.-----

Dado que esta proposta levanta questões legais, não podemos aprová-la, pelo que votamos contra."-----

**N.º 08 – APOIO AO X TRILHOS DOS TEMPLÁRIOS – Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 509/2021 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção de pagamento dos custos correspondentes ao apoio da proteção civil ao X Trilhos dos Templários, que a Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita promove no dia 10 de outubro de 2021.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pelo apoio da proteção civil ao evento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 09 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Ana Cristina Pombeiro de Jesus**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.006579.2021, relativo a ações de rearborização com eucalipto-comum, numa área de 22,83 hectares, em Casal da Portela, Freguesia de São Pedro de Tomar, a desenvolver por Ana Cristina Pombeiro de Jesus, nos termos e fundamentos da informação n.º 523/2021 da Divisão de Proteção Civil.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou: -----

1.-Emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua atual redação; -----



2.-Licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**DIVISÃO FINANCEIRA:** -----

**N.º 10 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS IMÓVEIS**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1224/2021 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início o procedimento de hasta pública para alienação dos edifícios onde funcionaram as escolas do ensino básico de Pai Cabeça, Póvoa e Peralva, pelos fundamentos apresentados.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar o procedimento de hasta publica para alienação dos imóveis identificados e o respetivo programa. -----

Mais deliberou nomear a comissão a que se refere a cláusula terceira do programa, constituída por António Cúrdia (que preside), Catarina Oliveira (que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos) e Natércia Luís; Anabela Azevedo e Sandra Silva (membros suplentes). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 11 – EMPREITADA PARA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO, EM CEM SOLDOS – procedimento de contratação**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o início do procedimento de contratação da empreitada para requalificação do largo do Rossio, em Cem Soldos, com o preço base de 719.000,00€ (setecentos e dezanove mil euros), nos termos e fundamentos da informação n.º 1233/2021 da Divisão Financeira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação e a fundamentação elaborada pelo Departamento de Obras Municipais para a não contratação por lotes, deliberou, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e das disposições do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro: -----

- 1- Aprovar a realização de um concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos previstos no artigo 36.º e de acordo com a alínea b) do artigo 19.º do referido CCP; ---
- 2- Aprovar todas peças do procedimento; -----
- 3- Nomear o júri para condução do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, constituído por: -----



Membros efetivos: José Adalberto Tavares da Veiga (presidente), Rui Abílio Rebelo Afonso Reis (1.º Vogal) e Rosa Catarina Ferreira de Oliveira e Félix (2.º Vogal); -----

Membros suplentes: Victor Manuel Maria da Silva e António Jacinto Branco Moreira Guerreiro; -  
Nomear para secretário do júri, para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 68.º do CCP,  
Fernando Augusto Almeida Carvalho Mourão; -----

4- Para a condução do procedimento, designadamente no que se refere aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças e à análise da(s) lista(s) de erros e omissões das peças do procedimento identificados pelos interessados, delegar competências no Júri, ao abrigo do artigo 109.º e para efeitos do n.º 4 do artigo 148.º, ambos do CCP. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores Luís Manuel Monteiro Ramos e Francisco Lopes Madureira Salgueiro e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, com a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votámos favoravelmente o projeto da requalificação do Largo do Rossio em Cem Soldos e esperamos que a obra se realize com rapidez e de acordo com o desejado pela população. ----

No entanto colocamos em dúvida o procedimento desta empreitada uma vez que não cumpre o estabelecido na alínea a) do artigo 46º A do Código dos Contratos Públicos que define que para obras de valor superior a 500.000 € terá que se efetuar a contratação por lotes.-----

A fundamentação da não contratação por lotes não é mais do que um conjunto de frases genéricas que se adequam a todas as obras. Foi enviada no conjunto de documentação pelo Técnico Superior José Veiga, mas não tem qualquer identificação do autor da referida fundamentação. -----

Citamos na fundamentação: "Apesar de muitas das prestações serem cindíveis, não é possível garantir, na presente empreitada, que a sua separação não acarretasse para o dono da obra os danos mencionados no código...". Ora o que entendemos é que é necessário fundamentar que contratar por lotes causará danos para o dono da obra e o que se fundamenta aqui é que não se sabe se não causaria danos. -----

Esta fundamentação poderia ser utilizada para todas as obras e deixaria de ter sentido o artigo 46º- A do Código dos Contratos Públicos e a sua intenção e propósito. -----

Deste modo, apesar de favoráveis à obra, somos obrigados a votar contra esta deliberação por entendermos que se trata de uma grave fuga às regras da Contratação Pública, contornando à sua maneira as exigências impostas que visam evitar abusos." -----

**EXPEDIENTE:** -----

**N.º 12 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Centro Tecnológico das**

**Indústrias do Couro**-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou a cedência do autocarro municipal para transporte de três equipas da Escola Secundária Jácome Ratton, apuradas para a final nacional do concurso F1 in schools, integrado Projeto Pense Indústria i4.0., promovido pelos Centros Tecnológicos portugueses, a decorrer em Vila Nova de Famalicão, nos dias 21 e 22 de julho, com o custo estimado de 2.124,40€ (dois mil, cento e vinte e quatro euros, quarenta cêntimos) e portagens a cargo da entidade.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a cedência do autocarro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---**

-----  
Avelina Maria Lopes Leal  
-----